

DECRETO Nº 008/2026, de 30 de março de 2026.

Declara ponto facultativo no expediente do dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e:

CONSIDERANDO a tradição religiosa da Semana Santa no âmbito nacional, merecendo, portanto, a reverência da população afraniense;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais na data mencionada é conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas no dia mencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o **ponto facultativo**, no Município de Afrânio-PE, no dia **02 de abril de 2026**, quinta-feira santa, excetuando-se àquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto, bem como não haverá a suspensão dos prazos referentes aos procedimentos licitatórios em andamento, ficando à disposição para quaisquer interessados o *email* institucional: cplafranio@afranio.pe.gov.br;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2026.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84